



MOÇÃO DE APELO n.º 01/2026

Secretaria da Câmara

EMENTA: MOÇÃO DE APELO AO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, SENHOR GUSTAVO ZANIN LUCENA FAMADAS, PARA QUE CUMPRA INTEGRALMENTE E DE FORMA IMEDIATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 226/2026, GARANTINDO O PAGAMENTO DOS DIREITOS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Senhor Presidente;

A Câmara Municipal de Canas/SP, por meio da Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor **Gustavo Lucena**, Prefeito Municipal de Canas, para que **cumpra integralmente e de forma imediata a Lei Complementar nº 226/2026**, garantindo o pagamento dos direitos funcionais dos servidores públicos municipais.

A **Lei Complementar nº 226/2026** foi clara ao **descongelar direitos historicamente garantidos aos servidores**, determinando a **retomada imediata da contagem do tempo de serviço e do pagamento dos benefícios legais a partir da data de sua sanção**. Não se trata de criação de novos direitos, mas do **restabelecimento de vantagens que já existiam e que foram injustamente suspensas**.

Entre esses direitos estão **quinquênios, adicionais por tempo de serviço, sexta-parte e demais vantagens temporais previstas em lei**, que representam reconhecimento mínimo à dedicação e ao tempo de serviço dos trabalhadores que mantêm a máquina pública funcionando diariamente.

É importante frisar que a referida Lei Complementar **não condiciona sua aplicação à edição de decretos, regulamentações ou escolhas administrativas**, impondo às Prefeituras o **dever legal de efetuar o pagamento imediato desses benefícios**. O descumprimento dessa obrigação penaliza diretamente os servidores e gera insegurança jurídica, além de empurrar para o futuro um passivo que poderia ser evitado.

Os servidores públicos de Canas enfrentaram anos de congelamento de direitos, perdas salariais e desvalorização. A sanção da Lei Complementar nº 226/2026 representou uma expectativa legítima de justiça e respeito. **Negar ou postergar o**

Aprovado ☒ Rejeitado ☐ Retirado ☐

Etiqueta Protocolo:

1

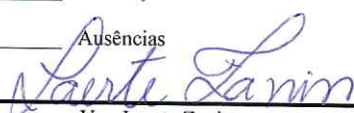
Sessão ☒ Ordinária ☐ Extra em: 3 / 2 / 26

Por 8 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências



Ver. Laerte Zanin

Presidente

MOÇÃO DE APELO n.º 01/2026

Secretaria da Câmara

pagamento desses benefícios é ignorar a lei e desconsiderar quem sustenta os serviços públicos essenciais do Município.

Diante disso, a Câmara Municipal de Canas **apela ao Poder Executivo** para que:

- Efetue **imediatamente o pagamento dos benefícios descongelados**, tais como quinquênios, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, conforme determina a Lei Complementar nº 226/2026;
- Garanta o pagamento regular desses direitos a partir da vigência da lei;
- Demonstre respeito aos servidores públicos e compromisso com o cumprimento da legislação vigente.

Que da presente Moção seja dada ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, às Secretarias competentes e aos servidores públicos municipais.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 02 de fevereiro de 2026.


THALISSA DE SOUZA DO AMARAL
"THALISSA DO AMARAL"
VEREADORA – PSB

Aprovado ☒ Rejeitado ☐ Retirado ☐

Etiqueta Protocolo:

2

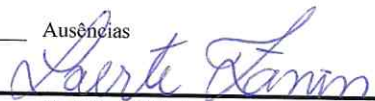
20^ª Sessão ☒ Ordinária ☐ Extra em: 3 / 2 / 26

Por 8 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências


Ver. Laerte Zanin

Presidente